



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE MAIO DE 2.017

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a letra “b” do inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Odontólogo constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social da aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor José Maria Cardoso Gouvea, a partir de 16 de maio de 2.017.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de maio de 2.017.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

PJ:AAAO/LHNG